

PORTARIA Nº 0197, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Nojo a Servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 106, da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.175/2008.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019040804/PMB-SEMED**, datado de 08.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA NOJO POR FALECIMENTO DE FAMILIAR**, a Servidora Pública Municipal **ANA FARIAS GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191267-4, lotada na EMEF. PROF.ª MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES, no **período de 30.03.2019 à 06.04.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 03 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 06 / 05 / 2019.



PORTARIA Nº 0339, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Nojo a Servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 106, da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.175/2008.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019060536/PMB-SEMED**, datado de 05.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA NOJO POR FALECIMENTO DE FAMILIAR**, à Servidora Pública Municipal **VELY MARIA ALVES DINIS**, ocupante do Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 190564-3, lotada na EMEF. PROF.^a ÁUREA M. SILVA CUNHA, no período de **03 à 10.06.2019**.

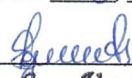
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 10 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 12/06/2019.


Shirlene G. Alves
- Secretária -
Mat. nº 7685

PORTARIA Nº 0507, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Nojo a Servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 106, da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.175/2008.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019081604/PMB-SEMED**, datado de 16.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA NOJO POR FALECIMENTO DE FAMILIAR**, ao Servidor Público Municipal **ALEX DONATO DO NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 191653-0, lotado na Divisão de Recursos Humanos – DRH/SEMED, no **período de 13 à 20.08.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a **13 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 20 de agosto de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 26/08/2019.

PORTARIA Nº 0640, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Nojo a Servidor(a) que menciona e dá
outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 106, da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.175/2008.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019091114/PMB-SEMED**, datado de 11.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA NOJO POR FALECIMENTO DE FAMILIAR**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **RAILENE DE SOUZA CHAVES**, ocupante do Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, Matrícula: 190893-6, lotado no CENTRO EDUCACIONAL JOLENAS NASCIMENTO, no **período de 09 à 17.09.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a **09 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 19 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20/09/2019.

